



CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

Divisão Administrativa - RH

**Procedimento para recrutamento em regime de mobilidade interna entre órgão de 1 (um) assistente operacional, com contrato em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 2**

**Apreciação das candidaturas – candidatos admitidos e excluídos**

No dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Presidente da câmara em 26 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, composto da seguinte forma: -----

Presidente: Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre. -----

Vogais efetivos: Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças, ambos do Município de Montalegre.-----

A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão e elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que devem ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão relativo ao presente procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202402/0954.-----

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereu a admissão ao mesmo um único candidato que se passa a indicar: .-----

**José Orlando da Silva Machado**-----

Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos para este procedimento concursal, e a apresentação dos documentos essenciais à sua avaliação, o júri deliberou, por unanimidade: -----

**I – ADMITIR** o único candidato que concorreu ao presente procedimento em virtude de o pedido de candidatura, ter sido apresentado dentro do prazo fixado, se encontrar formulado nos termos legais e o interessado possuir os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir: -----

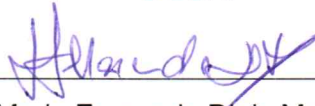
**- José Orlando da Silva Machado** -----

Verificados os elementos apresentados pelo candidato supra referido, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou por unanimidade, aplicar ao candidato admitido os métodos de seleção indicados no aviso de abertura deste procedimento, os quais consistem na avaliação curricular e na entrevista de avaliação de competências, segundo os critérios densificados na ata dos métodos de seleção, devendo este para o efeito ser notificada do dia e hora, a determinar

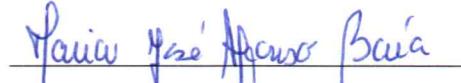
para a realização do método indicado da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI

  
-----  
(Maria Fernanda Dinis Moreira)

  
-----  
(Rui Manuel Miranda da Cruz)

  
-----  
(Maria José Afonso Baía)